



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 116/2016

Maringá, 21 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de alterar o itinerário da linha de ônibus que atende os moradores do Jardim Olímpico e do Jardim Ouro Cola, para que os ônibus desta linha passem a trafegar pela Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que atualmente os ônibus da referida linha passam distante da Unidade Básica de Saúde do Jardim Olímpico, fato que prejudica os moradores do Jardim Ouro Cola que se utilizam da referida UBS.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, Vereador, em 24/02/2016, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022487** e o código CRC **82F4C115**.